



CEPE
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 43/2003

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 08/10/2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020222/03-01, de acordo com o aprovado em Plenário,

RESOLVE

pelo indeferimento da solicitação de SÍLVIA PINHEIRO referente ao seu desligamento do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais - Noturno desta Universidade.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2003.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.